

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL E
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUL BRASIL**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
REFERÊNCIA - 4º BIMESTRE/2013
JULHO E AGOSTO/2013**

SUL BRASIL, AGOSTO DE 2013

Unidade:	MUNICÍPIO DE SUL BRASIL		
Endereço:	Avenida Doutor José Leal Filho, 589 - Centro	CEP:	89855-000
Responsável:	ELISANDRA ALBANI	Nº CPF:	045.864.809-47
e-mail	elisandra@sulbrasil.sc.gov.br		
Assunto:	RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO		
Período:	JULHO e AGOSTO DE 2013		

RELATÓRIO BIMESTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - 4º BIMESTRE

1.0 ORÇAMENTO FISCAL

A DESPESA fixada e a RECEITA estimada para o exercício de 2013, pela Lei Municipal nº.877, de 12 de dezembro de 2012, é de R\$16.968.000,00 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais) contemplando os orçamentos do Município de Sul Brasil e do Fundo Municipal de Saúde.

2.0 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 RECEITAS

2.1.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONFORME ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	% (em relação Total Prev.Atual.
RECEITAS CORRENTES	11.991.537,42	11.991.537,42	57,69
Receita Tributária	425.825,82	425.825,82	2,05
Receita de Contribuição	22.000,00	22.000,00	0,11
Receita Patrimonial	99.450,00	99.450,00	0,48
Receita Agropecuária	2.000,00	2.000,00	0,01
Receita Industrial	-	-	0,00
Receita de Serviços	266.761,60	266.761,60	1,28
Transferências Correntes	11.155.500,00	11.155.500,00	53,67
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,10
RECEITAS DE CAPITAL	8.794.762,58	8.794.762,58	42,31
Operações de Crédito	-	-	0,00
Alienação de Bens	112.000,00	112.000,00	0,54
Amortização de Empréstimos	55.000,00	55.000,00	0,26
Transferências de Capital	8.627.762,58	8.627.762,58	41,51
Outras Receitas de Capital	-	-	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	20.786.300,00	20.786.300,00	100,00
DEDUÇÕES	1.818.300,00	1.818.300,00	8,75
TOTAL RECEITA LÍQUIDA	18.968.000,00	18.968.000,00	91,25

2.1.2 RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA NO 4º BIMESTRE DE 2013

	Receitas Realizadas 4º BIMESTRE 2013	RECEITA PREVISTA 2013	% Rec.Realiz. em Relação a orçada
RECEITAS CORRENTES	3.349.361,94	11.991.537,42	27,93
Receita Tributária	35.263,48	425.825,82	8,28
Receita de Contribuição	3.786,75	22.000,00	0,00
Receita Patrimonial	23.299,71	99.450,00	23,43
Receita Agropecuária	352,50	2.000,00	0,00
Receita Industrial	-	-	0,00
Receita de Serviços	30.868,35	266.761,60	11,57
Transferências Correntes	3.252.942,83	11.155.500,00	29,16
Outras Receitas Correntes	2.848,32	20.000,00	14,24
RECEITAS DE CAPITAL	114.792,10	8.794.762,58	1,31
Operações de Crédito	-	-	0,00
Alienação de Bens	-	112.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	1.305,20	55.000,00	2,37
Transferências de Capital	113.486,90	8.627.762,58	1,32
Outras Receitas de Capital	-	-	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	3.464.154,04	20.786.300,00	16,67

Assinatura

As receitas próprias do Município de Sul Brasil no 4º bimestre de 2013, foi de R\$

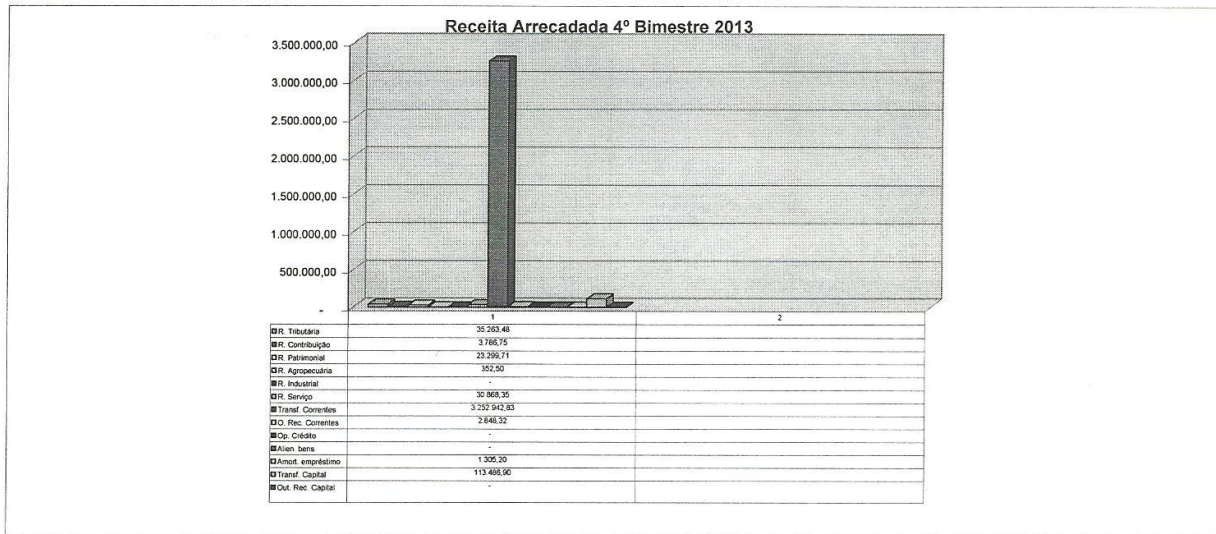
67.633,70 conforme segue:

* Receita Tributária (Impostos e Taxas):	R\$.....	35.263,48
* Receita de Serviços	R\$.....	30.868,35
* Receita Agropecuária	R\$.....	352,50
* Receita da Dívida Ativa	R\$.....	186,85
* Outras receitas	R\$.....	-
* Receita de Multas e Juros De Mora	R\$.....	962,52
TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS	R\$.....	67.633,70

As receitas próprias do Município R\$ **67.633,70**, representa o percentual de **1,95 %**, do total das receitas arrecadadas sendo que as demais receitas fç **3.396.520,34**, representando o percentual de R\$ **3.396.520,34**
R\$ 3.396.520,34, representando o percentual **98,05 %**, do total das receitas arrecadadas, destacando-se as decorrentes de transferência tais como FPM e o ICMS.

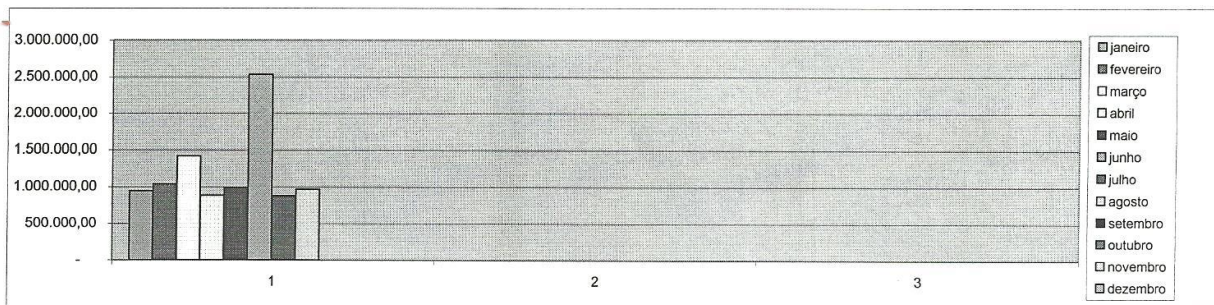
Por categoria econômica, teremos as receitas correntes que representam o percentual de **96,69 %**, e as receitas de capital representando o percentual sobre o total arrececa **3,31 %**.

A seguir apresentamos graficamente por categoria, as receitas arrecadadas no 4º bimestre de 2013 para um melhor atendimento:



Evolução da Receita Total Arrecadada em 4º bimestre 2013 - valores nominais (consolidado)

Meses	Valor R\$
Janeiro	944.030,02
Fevereiro	1.038.447,18
Março	1.416.203,69
Abril	884.075,73
Maio	992.561,22
Junho	2.532.547,32
Julho	876.185,83
Agosto	968.277,53
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
TOTAL	9.652.328,52



Handwritten signature

2.2 DESPESAS

2.2.1 DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONFORME ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até 4º Bimestre
DESPESAS CORRENTES	8.530.137,42	8.905.853,34
Pessoal e Encargos Sociais	4.296.660,00	4.269.710,68
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Outras Despesas Correntes	4.233.477,42	4.636.142,66
DESPESAS DE CAPITAL	8.437.862,58	9.847.918,73
Investimentos	8.319.862,58	9.729.918,73
Inversões Financeiras	113.000,00	113.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	16.968.000,00	18.753.772,07

2.2.3 DESPESA EMPENHADA E DESPESA LIQUIDADA NO 4º BIMESTRE DE 2013

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR EM RELAÇÃO À DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	8.905.853,34	1.010.401,82	1.436.713,87	7.895.451,52	7.469.139,47
Pessoal e Encargos Sociais	4.269.710,68	658.092,92	654.438,52	3.611.617,76	3.615.272,16
Juros e Encargos da Dívida	0,00	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.636.142,66	352.308,90	782.275,35	4.283.833,76	3.853.867,31
DESPESAS DE CAPITAL	9.847.918,73	298.609,30	1.345.037,22	9.549.309,43	8.502.881,51
Investimentos	9.729.918,73	298.609,30	1.345.037,22	9.431.309,43	8.384.881,51
Inversões Financeiras	113.000,00	-	-	113.000,00	113.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	-	-	5.000,00	5.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	18.753.772,07	1.309.011,12	2.781.751,09	17.444.760,95	15.972.020,98

As despesas de Capital no Valor de R\$ 1.345.037,22, representa 48,35 %, e as Despesas Correntes no Valor de R\$ 1.010.401,82, representa o percentual de 51,65 % sobre as despesas totais liquidadas de R\$ 2.010.401,82.

Demonstrativo Consolidado da Receita e Despesa no Exercício de

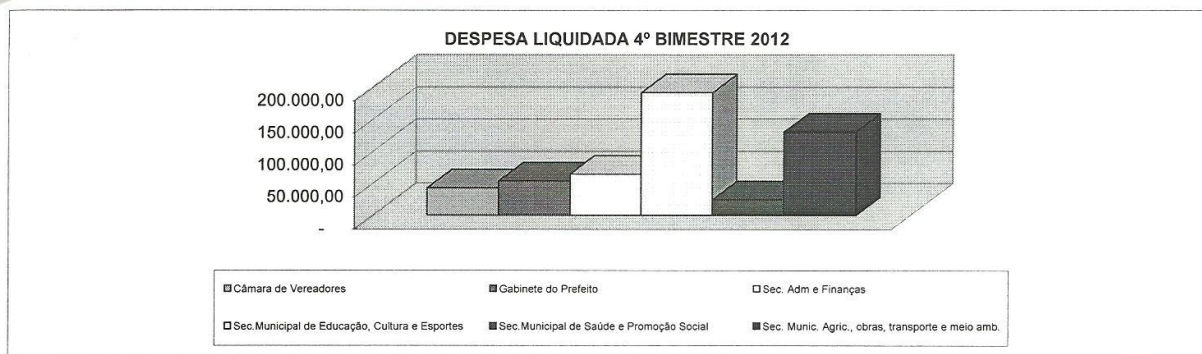
Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Superávit ou Déficit	Despesa Liquidada	Superávit ou Déficit
3.464.154,04	1.309.011,12	2.155.142,92	2.781.751,09	682.402,95

No confronto da despesa empenhada que é de R\$ 1.309.011,12 com a receita arrecadada que perfaz o montante de R\$ 3.464.154,04 teremos um déficit orçamentário na ordem deR\$ 2.155.142,92. Se considerarmos as despesas efetivamente liquidadas no valor de R\$ 2.781.751,09 teremos um superávit orçamentário na ordem deR\$ 682.402,95 que corresponde ao percentual de 19,70 % da receita arrecadada.

1.309.011,12
3.464.154,04
2.155.142,92
2.781.751,09
682.402,95

As despesas liquidadas no exercício 4º bimestre de 2013, o Município de Sul Brasil, por departamento, estão assim representadas:

DEPARTAMENTOS	ORÇADA ATUALIZADA	REALIZADA	%
Câmara de Vereadores	430.000,00	42.799,92	9,95
Gabinete do Prefeito	447.100,00	53.760,15	12,02
Sec.Municipal de Administração e Fazenda	1.054.187,42	64.222,14	6,09
Sec.Municipal de Educação, Cultura e Esportes	2.181.170,00	191.390,39	8,77
Sec.Municipal de Saúde e Promoção Social	2.723.480,00	24.514,95	0,90
Sec. Munic. Agric., obras, transporte e meio amb.	10.276.202,84	129.967,79	1,26
Reserva contingência	5.000,00	-	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	17.117.140,26	506.694,35	3,25



2.3 QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.3.1 QUOCIENTE DA EXECUÇÃO DA RECEITA

Receita Orçamentária prevista para o Exercício de 2013	Receita Orçamentária Arrecadada no Exercício de 2013
20.786.300,00	3.464.154,04

Receita Arrecadada Exercício de = 3.464.154,04 0,17
 Receita Prevista no Exercício de = 20.786.300,00

Esse quociente exprime a seguinte relação:

EXECUÇÃO DA RECEITA NO EXERCÍCIO DE 2013	VALOR R\$	%
Receita Arrecadada no Exercício de	3.464.154,04	16,67
Receita Prevista no Exercício de	20.786.300,00	100,00
DIFERENÇA	17.322.145,96	83,33

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma:
 para cada R\$. 1,00 de Receita Prevista no Exercício de 2013, o Município de Sul Brasil arrecadou R\$ 0,17 proporcionando um déficit de arrecadação de R\$..... 0,83.

2.3.2 QUOCIENTE DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Despesa Orçamentária fixada para o Exercício de 2013-Dotação Atualiz. até 31/08/2013	Despesa Orçamentária Liquidada no Exercício de 2013
18.753.772,07	2.781.751,09

Despesa Efetivante Liquidada 4º bimestre 2013 = 2.781.751,09 0,15
 Despesa fixada para o exercício de 2013 = 18.753.772,07

Esse quociente exprime a seguinte relação:

EXECUÇÃO DA DESPESA NO EXERCÍCIO DE	VALOR R\$	%
Despesa Efetivante Liquidada no Exercício de	2.781.751,09	14,83
Despesa Prevista Exercício de (Dotação Atualiz. até 31/12/.....)	18.753.772,07	100,00
DIFERENÇA	15.972.020,98	85,17

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma:
 para cada R\$. 1,00 de Despesa Fixada no Exercício de, o Município de gastou R\$ 0,1483 proporcionando uma economia orçamentária de R\$..... 0,8517.

2.3.3 QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Receita Arrecadada Exercício de = 3.464.154,04 1,25
 Despesa Liquidada Exercício de = 2.781.751,09

Esse quociente exprime a seguinte relação:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE	VALOR R\$	%
Receita Arrecadada no Exercício de	3.464.154,04	124,53
Despesa Liquidada no Exercício de	2.781.751,09	100,00
DIFERENÇA	682.402,95	19,70

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma:
 para cada R\$. 1,00 de Despesa Liquidada no Exercício de, o Município de Santiago do Sul arrecadou R\$ 1,25 evidenciando um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 0,25.

3.0 GASTOS COM SAÚDE

Handwritten signature

Percentuais de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de Saúde, conforme Art.77 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias:

Saúde: VALOR ACIMA DO LIMITE 15% R\$996.645,76 17,00%

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o município CUMPRIU o disposto no artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o artigo 77 do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no período em questão.

4.0 GASTOS COM EDUCAÇÃO

4.1 GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - Art. 212 CF

Educação: Valor a acima do Limite (25%) R\$ 1.440.757,25 25,35%

Pelos dados apresentados acima, fica evidenciado que o município CUMPRIU o disposto no Art.212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25% da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferência, na manutenção desenvolvimento do ensino.

6.0 SETOR DE COMPRAS

Analisando os Editais dos processos licitatórios homologados no Exercício de 01/07/2013 a 30/08/2013, pelo município, verificou-se que os mesmos estão em ordem, possuindo o exame e aprovação prévia e final por parte da Assessoria Jurídica da Administração, em consonância com o disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, por a entidade possuir uma Assessoria Jurídica em seu quadro funcional, até o período em questão.

6.1 LICITAÇÕES

No transcorrer do 4º bimestre de 2013 foram homologados quatro Processos de licitação no Município, sendo dois convites, um leilão e uma chamada pública.

Na análise dos Editais homologados no período em questão, verificou-se que estes traziam a indicação do crédito orçamentário bem como, da classificação funcional programática e da categoria econômica pela qual correrá a despesa, atendendo o disposto na Lei nº. 8.666/93. Os Editais de licitações homologado foram publicados na forma da Lei, cumprindo o disposto no artigo 21, § 2º, inciso IV, da Lei nº.8.666/93. Ficou evidenciado também o cumprimento do disposto no artigo 21, § 2º, da Lei nº.8.666/93, que estabelece a necessidade do interstício mínimo de 06 (seis) dias úteis entre o recebimento do Edital pelo licitante convidado e a abertura da proposta, para os Editais na Modalidade Convite e 08 (oito) dias entre a data da última publicação e a abertura do evento para os Editais na Modalidade Pregão Presencial.

De acordo com a Legislação disposta no artigo 40, inciso III, da Lei nº 8.666/93, os Editais trazem a previsão de sanções a serem aplicadas, Editais trazem a previsão de sanções a serem aplicadas em caso de inadimplemento das partes. Foi observado o disposto no art. 40 §2º, inciso III, combinado com o art. 62, § 1º, da Lei 8.666/93, anexando ao processo a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor, nas modalidades de Pregão Presencial e Convite, onde a minuta do contrato tornar-se um instrumento obrigatório.

Com referência a habilitação mínima necessária, constatou-se que os licitantes vencedores possuíam todos os documentos de habilitação exigidos no respectivo Edital, na forma do disposto no artigo 27, da Lei 8.666/93. Constatou-se também a publicidade dos resultados do disposto no art 27, da Lei 8.666/93, bem como a publicidade dos resultados referente o Convite, Leilão e Chamada Pública homologados.

Quanto ao arquivamento dos documentos referente aos processos de Licitações homologados no 4º bimestre de 2013, verificou-se que foram arquivos ordenadamente, inclusive com a numeração das páginas, obedecendo o disposto no caput do artigo 38, da Lei 8.666/93.

6.2 CONTRATOS CELEBRADOS

Na análise por amostragem dos contratos do período, verificou-se que foram confeccionados seis contratos. Estes trazem a indicação do crédito orçamentário, bem como, a classificação funcional programática e a categoria econômica pela qual correrá a despesa, atendendo o dispositivo no artigo 55, inciso V, da Lei nº.8.666/93. Verificando as cláusulas dos contratos, percebe-se que estes contemplam a previsão das penalidades cabíveis e os valores das multas em caso de inadimplemento observando assim o disposto no artigo 55, inciso VII da Lei 8.666/93. Constatou-se ainda que os contratos e ou resumos, foram devidamente publicados na forma da Lei, atendendo o disposto no artigo 61, § único, da Lei 8.666/93.

7.0 DÍVIDA ATIVA

Foi constatado que o município possui mecanismos de controle da inscrição e cobrança da Dívida Ativa, atendendo o disposto no artigo 30, inciso III e artigo 70, da Constituição Federal. Para a inscrição em Dívida Ativa o contribuinte e notificado tomando ciência do débito. A Dívida ativa é encaminhada para cobrança judicial, conforme determina a Legislação vigente, antes do prazo previsto para sua prescrição.

Os encargos moratórios bem como a cobrança de multas e juros de mora incidentes sobre o pagamento de Dívida Ativa, estão sendo calculados de forma legal e correta.

8.0 SECRETARIAS

No dia 02 de agosto de 2013, foi realizado uma visita junto ao setor de Recursos Humanos e conversado com a responsável. A qual relatou que o Município possui cento e seis funcionários, entre efetivos e comissionados. Tendo onze terceirizados, que trabalham conjuntamente a toda equipe.

Foi analisado as pastilhas dos funcionários, sendo verificado que encontra-se em ordem e atendem a Legislação pertinente.

Observou-se também que existe um controle em relação as férias dos funcionários.

Além disso, neste bimestre houve avaliação dos funcionários que encontram-se em estágio probatório, os quais foram avaliados pela Comissão, e atingiram a média necessária. Destaca-se que esta avaliação é realizada semestralmente.

9.0 INFORMAÇÕES DIVERSAS

Foi realizado no 4º Bimestre de 2013, o Concurso Público, para as áreas de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais (Secretaria da Educação e Saúde), Auxiliar de Serviços Gerais (Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transportes) e Operador de Máquinas Rodoviárias, bem como, o Processo Seletivo Interno para o cargo de Odontólogo.

Com execução técnica-administrativa da empresa Concursos SS1, na data de 21 de julho de 2013. Ficou constatado que os mesmos ocorrerão em consonância com a Legislação vigente.

Reuniram-se na sede administrativa prefeito, vice-prefeito, secretários e funcionários em geral para maiores esclarecimentos em relação a IN 14, diárias, adiantamentos. Bem como foi conversado sobre a formação do grupo da GETECON (Grupo para por em prática o cronograma do município.) Também foi discutido em relação a elaboração do PPA.

Sul Brasil/SC, 25 de setembro de 2013



Elisandra Albani
Agente de Controle Interno